



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA


Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº484/2014

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1.078/2014, de 17/11/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/12/2014, ao servidor CLICÉRIO PAULO TAMSEN, matrícula: 022, cargo: Motorista, classe "E", Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.789,46 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com base na Lei Municipal Nº 2496/2014, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais, composto das seguintes vantagens: Valor do Padrão 05 e classe promocional "E", a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama - FUNPREV instituído conforme Lei Municipal nº 555/95, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1.895/07, de 14/12/2007. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

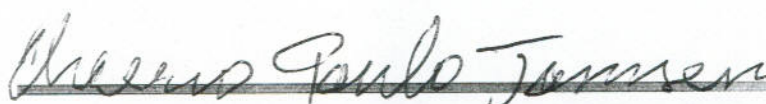
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de dezembro de 2014.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 02.12.2014

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20... dias e contar de 02/12/2014





Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000  
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001  
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br  
www.paverama.rs.gov.br

